

Os militares no poder

Em nome da restauração da ordem e da defesa a democracia, os militares tomaram o poder e alteraram completamente as regras da vida política brasileira

Com o movimento de 31 de março de 1964, que deu início ao Regime Militar, a vida política brasileira passou a ser comandada por Ato Institucional (Ais). O primeiro, redigido por Francisco Campos, autor da Constituição de 1937, foi baixado em 9 de abril e introduzia alterações na Constituição de 1946. Por esse dispositivo, o Executivo ganhou poderes especiais.

1964

O papa Paulo VI faz três dias de peregrinação pela paz na Terra Santa, Jerusalém. O presidente dos Estados Unidos, Lyndon Johnson, assina o Ato dos Direitos Civis. Kenneth Kaunda é eleito primeiro presidente de Zâmbia. Na URSS, Nikita Krushev é derrubado do cargo de secretário-geral do Partido Comunista. A China explode sua primeira bomba atômica. Na Inglaterra a Câmara dos Comuns extingue a pena de morte.

A partir de então o Executivo podia cassar mandatos e suprimir direitos políticos por até dez anos, decretar estado de sítio sem aprovação parlamentar e forçar o Congresso a aprovar emendas Constitucionais.

A prerrogativa de cassar direitos políticos começou a ser exercida imediatamente no dia seguinte, e o que nasceu para punir subversivos e corruptos acabou se estendendo para todas as direções. Em 10 de abril de 1964, com uma só canelada, foram atingidas cem pessoas, como João Goulart, Jânio Quadros, Leonel Brizola, Miguel Arrais e Luís Carlos Prestes. No dia 11 foi a vez das Forças Armadas, quando 122 oficiais foram passados para a reserva.



A fim de mapear todo e qualquer inimigo do movimento de 31 de março contou-se também com serviços de informantes, reanimando a prática da delação que se pensava extinta com o fim da ditadura do Estado Novo. Em junho do mesmo ano foi criado o Serviço Nacional de Informação (SNI), idealizado e chefiado, a princípio, pelo general Golbery do Couto e Silva que, anos depois, declararia que sem querer tinha criado um monstro. O SNI surgiu com o objetivo expresso de "coletar e analisar informações pertinentes à segurança nacional, à contra-informação e à informação sobre questões de subversão interna", de acordo com o texto que lhe deu forma.

O Decurso de prazo

Um dos objetivos do Ato Institucional 1 era dar mais poder ao Executivo e, por outro lado, reduzir a força e o campo de ação do Congresso Nacional. Tanto a Câmara quanto o Senado tinham trinta dias cada um, respectivamente, para apreciar e votar os projetos de leis que o presidente da República enviasse ao Congresso. Se o prazo não fosse cumprido, os projetos seriam considerados aprovados. Daí o termo "aprovado por decurso de prazo", prática constante durante o regime militar, pois era fácil obstruir votações. Nesse pacote do AI-1, por sua vez, os parlamentares tiveram a imunidade suspensa e seus mandatos podiam ser cassados a qualquer momento.

Na prática, entretanto, a instauração do novo regime deu-se por meio de muita violência, em especial no Nordeste. Um dos casos mais impressionantes foi o de Gregório Bezerra, militante do PCB e líder popular. Preso no interior de Pernambuco em abril de 1964, ele foi levado a Recife, onde foi espancado e arrastado pelas ruas da cidade.



Os que não eram enviados para o exílio ficavam presos sob fortíssima segurança.

O AI-1 também marcou eleições presidenciais diretas para 3 de outubro de 1965. Antes, porém, deveria ser escolhido o presidente provisório da República, em votação indireta do Congresso Nacional, cujo mandato iria até janeiro de 1966.

Os candidatos eram o general Amauri Kruel, apoiado pelo PTB, o ex-residente Eurico Gaspar Dutra, marechal candidato pelo PSD, e o general Humberto de Alencar Castelo Branco, candidato da corporação militar, e que saiu vitorioso em 11 de abril. O ato criou ainda as bases para a instalação dos Inquéritos Policial-Militares (IPMs), a que ficariam sujeitos os responsáveis pela prática

de crime contra o Estado ou seu patrimônio, contra a ordem política e social ou por atos de guerra revolucionária. Desde que foi instituído, em 14 de abril de 1964, tomou-se uma prática generalizada. Na primeira fase do governo Castelo Branco, por exemplo, foram instaurados milhares deles, devassando praticamente todos os recantos da vida nacional e das instituições que tinham algum caráter político. Houve, entretanto, o cuidado político de preservar

o presidente eleito, pelo que as cassações de direitos de políticos (num total de 280 nessa primeira leva) ocorreram quatro dias antes da sua posse. Mas os atos punitivos prosseguiram, atingindo a escala de milhares, além do estímulo à delação, que se tornou uma doença a corroer a moralidade no país. Desde sua posse 280 políticos foram cassados, e durante toda sua vigência foram aplicados 3.535 atos punitivos. Também antes da eleição de Castelo entrou em vigor a prática da delação. Basta ver o relatório de Mário Neiva Filho, nomeado diretor da Rádio Nacional em 2 de abril pelo general Artur da Costa e Silva, então ministro da Guerra e futuro presidente da República:



Deposto, João Goulart seguiu para Montevideú.

"...elaboramos (...) com a colaboração, na qualidade de informantes, dos Senhores César de Alencar. Hamilton Frazão e Celso Teixeira, a relação de todos aqueles que deveriam, como medida de segurança, ser afastados do serviço e das dependências da Rádio Nacional". Constavam da relação, entre outros, Herivelto Martins. Mário Lago, Wanda Lacerda, Dias Gomes e Paulo Gracindo. Na área trabalhista calcula-se que foram afastados mais de 10 mil dirigentes sindicais mediante o uso generalizado desse recurso.